



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2020
AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020/COVISA.G
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

PROCESSO Nº: 6018.2019/0055985-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO ME.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM ZONÓSES, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

OBJETO DO ADITAMENTO: **I - INCLUIR 07 (sete) aparelhos**, instalados nas dependências da Divisão de Vigilância de Zoonoses e na Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico.

II – Alteração de fiscal.

VALOR MENSAL: R\$ 1.673,00 (estimado)

VALOR TOTAL: R\$ 18.811,10 (estimado)

NOTA DE EMPENHO: Nº 53.161/2020

DOTAÇÃO: Nº 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00

Aos 10 dias do mês de julho de 2020, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º Andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. **SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, RF: 559.556-8, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 14.849.140/0001-43 com sede na Avenida Brasil, nº 857 – PAVMTO SUPERIOR, - Vila Martins – Rio Claro – SP CEP: 13505-151,

[Handwritten signature]
Emp



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

neste ato representada pela **Sra. EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO**, portadora da Cédula de Identidade RG 40.247.311-5 - SSP/SP e, inscrito no CPF/MF 322.575.128-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 002/2020, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 20/06/2020, pág. 99**, com fundamento no § 1o, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e em cláusula décima sexta, item 16.1 do ajuste, e ao despacho publicado no **DOC/SP de 27/06/2020, pág. 100**, e nos termos do artigo 65, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e arts. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO

Fica registrada a **inclusão de 07 (sete)** aparelhos instalados nas dependências da Divisão de Vigilância de Zoonoses e na Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico, valor mensal por equipamento de **R\$ 39,00 (trinta e nove reais)**, totalizando aumento mensal de **R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais)**, que corresponderá a um incremento de **19,5%** sobre valor do contrato.

ITEM	LOCAL: COSAP	MARCA	DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
1	Setor de Atividades Cirúrgicas / Centro Cirúrgico	Elgin	Condicionador de Ar, tipo Split, modelo SRFI-18000-2, 220V, 18000Btu/h	51632888-2 (COSAP 390)
2	Setor de Atividades Cirúrgicas / Centro Cirúrgico	Elgin	Condicionador de Ar, tipo Split, modelo SRFI-18000-2, 220V, 18000Btu/h	51632887-4 (COSAP 391)
3	Setor de Atividades Cirúrgicas / Pós-operatório imediato	Elgin	Condicionador de Ar, tipo Split, modelo HPFI09A2NA, 220V, 9000Btu/h	51632881-5 (COSAP 398)
4	Setor de Atividades Cirúrgicas / Recepção Animais	Elgin	Condicionador de Ar, tipo Split, modelo SRFI-18000-2, 220V, 18000Btu/h	51632889-0 (COSAP 406)
5	Gabinete / Sala 29	Elgin	Condicionador de Ar, tipo Split, modelo SRFI-18000-2, 220V, 18000Btu/h	51632890-4 (COSAP 018)
6	Cat Place / Sala 36	Elgin	Condicionador de Ar, tipo Split, modelo HPFI12A2NA, 220V, 12000Btu/h	51632884-0
7	Gatil Pós-operatório/Sala 39	Elgin	Condicionador de Ar, tipo Split, modelo HPFI12A2NA, 220V, 12000Btu/h	51632883-1

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

O valor mensal do contrato passará de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) **para R\$ 1.673,00** (um mil seiscentos e setenta e três reais), importando a quantia total de **R\$ 18.811,10** (dezoito mil oitocentos e onze reais e dez centavos), sendo **R\$ 16.524,67** (dezesseis mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), relativos ao presente exercício.

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da **dotação orçamentária nº 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº**

EAm



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

53.161/2020, no valor de **R\$ 1.638,00** (um mil e seiscentos e trinta e oito reais), obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE FISCAIS

Fica registrada a alteração dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços conforme despacho autorizatório, publicado no **DOC/SP de 27/06/2020, pág. 100:**

PELA COSAP

Sra. Graziela Habib Nardi Rossi - RF: 806.946-8 e

Sra. Telma Rocha Tavares - RF: 784.276-7.

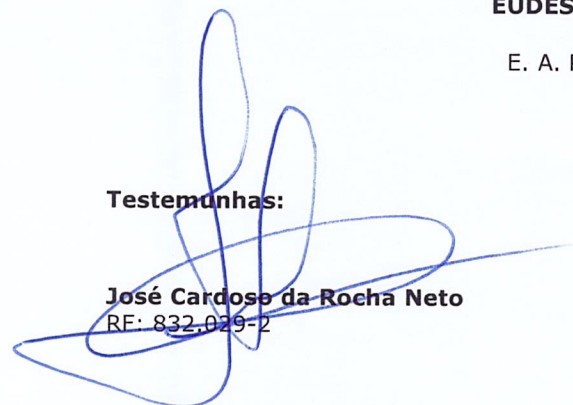
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 001/2020/COVISA.G**, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO
E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


José Cardoso da Rocha Neto
RF: 832.029-2


Edson Fontes dos Santos
RF: 781.029-6